



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000261

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. HÉLIO JOÃO BERNARTT e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 40/2016, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 16/09/2016 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na data de 17/09/2016 no Jornal O Paraná, página 06, Caderno de Editais, Edição nº 12.313. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 16/09/2016; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes, apresentando-se juntamente com os demais membros da Equipe de Apoio, e dando continuidade a sessão relatou que seis (06) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PELAS AGRÍCOLAS LTDA, ADELAR BORBA & CIA LTDA – ME e TOIGO E LAGNI LTDA - ME enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, conforme abaixo nomeados; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; as empresas ADELAR BORBA & CIA LTDA – ME e TOIGO E LAGNI LTDA – ME apresentaram a documentação de enquadramento de microempresa, dessa forma, obterão tratamento diferenciado conforme determina a LC nº 123/2006; ato contínuo o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas aptas a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, o pregoeiro passou para a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, onde após a conferência das mesmas, foi constatado que as propostas participantes estavam aptas, por ser apresentadas de acordo com as exigências editalícias e foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação; ato contínuo, o pregoeiro,



Gestão 2013/2016

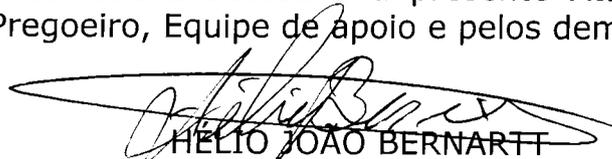
Município de Catanduvas

000262

Mais qualidade de Vida!

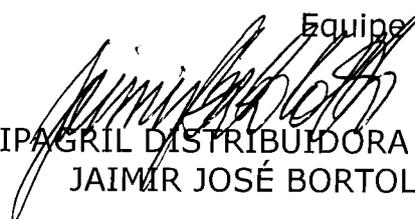
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

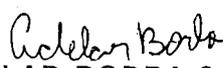
abriu a fase de lances e negociação com as empresas classificadas nos itens do objeto, onde seus representantes credenciados efetuaram lances nos preços das propostas escritas conforme histórico de lances; o pregoeiro realizou a classificação final das propostas conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinados por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renuncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, contidas nos envelopes "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que as empresas participantes estavam devidamente habilitadas no certame; O Pregoeiro cientificou todos da decisão, inclusive quanto aos seus direitos de recurso após análise da documentação de habilitação das participantes, onde todos os representantes declinaram verbalmente sobre seus direitos de recurso e vistaram todos os documentos; o pregoeiro declarou vencedoras dos itens do certame as empresas DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, ADELAR BORBA & CIA LTDA - ME e TOIGO & LAGNI LTDA - ME, cientificando todos os presentes da decisão. Na continuidade, intimou a vencedora de todas as exigências contidas no edital as quais deverão cumprir fielmente, sob pena de desclassificação e penalização conforme determina a legislação em vigência. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


HELIO JOAO BERNARTT
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


DAIANA PANHO
Equipe de Apoio


DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
JAIMIR JOSÉ BORTOLOTTI - Representante


ADELAR BORBA & CIA LTDA - ME
ADELAR BORBA - Representante


Adelar Borba



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000263

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

TOIGO & LAGNI LTDA - ME
ROBERTO TOIGO - Representante